

RESOLUÇÃO Nº 079, de 08 de agosto de 2017

Prorroga o prazo previsto para recebimento dos projetos técnicos referentes ao Edital de Chamamento Público nº 001/2017-SEAB/DESAN.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso das atribuições legais e com fundamento no art. 45, inc. XIV, considerando a grande do público interessado; a grande dificuldade na interpretação do edital e na elaboração dos projetos pelas Associações e Cooperativas da agricultura familiar, bem como o tempo necessário para que os interessados consigam a Declaração de Utilidade Pública, e, por solicitação da Chefia do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional (DESAN), conforme justificativa apresentada pela Chefe do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional (DESAN) no Parecer nº 003/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 15 de agosto de 2017, o prazo previsto previsto no Edital de Chamamento Público nº 001/2017-SEAB/DESAN, para recebimento dos projetos técnicos.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 31/07/2017, e revoga a de nº 078, de 03 de agosto de 2017, por identificação errônea.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
Nº10004DE 09 108 12017
PÁGINA:_____

JAB/mrmc